

AVISO N.º 19807 / 2018

**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS – ALTERAÇÃO DA
DELIMITAÇÃO**

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos, tomada na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2018.

Nos termos da aprovação, os limites da área de reabilitação urbana da cidade de Lagos são: as ruas do Convento de Nossa Senhora da Glória, Afonso Caetano e D. Vasco da Gama, a norte; a Ribeira de Bensafrim, a nascente; a Muralha da cidade a sul; as ruas José Afonso, da Gafaria, do Biker, Infante de Sagres, rua e travessa de Santo Amaro e rua e travessa do Cemitério, a poente.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, os elementos que acompanham o projeto de alteração de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados diretamente nas instalações da Câmara Municipal de Lagos ou através do seu site (www.cm-lagos.pt).

Lagos, 12 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara,


Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos